



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 368, DE 24 DE JULHO DE 2023

Concede férias regulares a servidora Maria Aparecida de Souza Vilarinho.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **3/4/2022 à 3/4/2023**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Maria Aparecida de Souza Vilarinho**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupante do cargo de Auxiliar Cuidadora, a serem usufruídas no período de **1/8/2023 a 30/8/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 24 de julho de 2023.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal



Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.